



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 12, seção 2, página 24, de 17/1/2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Engenheiro Área”, leia-se: “Engenheiro Civil”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

